

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 -BR

MATRÍCULA N.º 18.900

DATA 03 de outubro de 2.001.

IMÓVEL: Um terreno compreendido entre a Avenida Governador Valadares, Rua Espírito Santo e Avenida Brasil, nesta Cidade, com a área de 2.217 metros quadrados, confrontando com as citadas ruas e Avenidas e com a Fábrica de Oleos e Sabão Limitada, constantes da planta do referido lote.

PROPRIETÁRIO: O SERVIÇO ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA -

REGISTRO ANTERIOR: 7.083 - fls. 169/170 de livro 3-H de Transcrição das Transmissões, do Registro Imobiliário desta comarca.

DOU FE. O OFICIAL: *[assinatura]*

AV1.18.900 - data: 03.10.2.001 - Certifico que à margem da transcrição 7.083 - acima referida, foi feita a seguinte averbação: UM EDIFÍCIO destinado ao funcionamento de unidade sanitária, constituído de dois pavimentos e um anexo destinado à garagem e depósito de inflamável, com um total de 30 peças, assim discriminado: duas para hall, quatro para consultórios, uma para gabinete dentário, uma para imunização, uma para medicamentos, uma para lactário, uma para fichário, uma para almoxarifado, uma copã, uma para rouparia, seis para sanitários, uma para depósito, uma para enfermagem, uma para saneamento, uma para doenças transmissíveis, uma para chefia, uma para secretaria, duas para laboratório, e colheita de material, uma para demonstrações, uma para reuniões de dêqui digo uma para reuniões de equipe distrital, além de corredores e área de serviço, construído sobre a quadra compreendida entre a Av. Governador Valadares, Rua Espírito Santo e Avenida Brasil no perimetro desta referida cidade de Pirapora, ao qual dá o valor de CR\$ 3.250.000,00 - Apresentou certidão de lançamento da Prefeitura datada de 16.5.1.956 - DOU FE. Pirapora, 16.5.1.956 - O Oficial (a) Jefferson Gitirana - DOU FE. O Oficial

AV2.18.900 - data: 03.10.2.001 - Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 27 de setembro de 2.001 - feito ao titular deste cartório pela Fundação Nacional de Saúde pelo digo através do Coordenador no Estado de Minas Gerais - Sr. Frederico Carlos de Carvalho Soares - para constar que o Serviço Especial de Saúde Pública passou a denominar-se FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - de conformidade com o que determina o inciso 11, do artigo 21º combinado com os incisos 1 e 11, artigo 26º do Decreto nº 100, de 16 de abril de 1.991 - publicado no DOU de 17 e 19 de abril de 1.991 - DOU FE. O Oficial: *[assinatura]*

Serviço Registral de Imóveis

Rua Mato Grosso, 131 - Centro - Pirapora/MG
CNPJ: 21.356.606/0001-00 Fone: (35) 3741-1036
Oficial: Antônio Jefferson Gitirana
Substituto: Carlos Maurício Batista Pinto

- Autenticação -

A presente cópia confere com o original que me foi apresentado.

Pirapora-MG, 20/07/2021

[assinatura]

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRAPORA

CNPJ: 21.356.605/0001-90

Rua Mato Grosso, nº 131 - Centro - CEP: 39270-000

Pirapora - Minas Gerais - Telefone (38)3741-1038

Data do(s) Pedido(s): 20 de Julho de 2021

Título:

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000512040141, atribuição: Imóveis, localidade: Pirapora, nº selo: EQI22319, código de segurança: 6972.7487.7888.2059, quantidade de atos: 1. Valor total dos emolumentos: R\$ 20,68. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,3. Valor total de ISS: R\$ 0,68. Valor Final ao Usuário: R\$ 28,66. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Ass. _____

ANTONIO JEFFERSON GITIRANA - Oficial